



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0221 | Uruoca - Ceará | 04 páginas
Publicação: Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018 | Circulação: Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	04

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA SECGE Nº 087, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-Ce à cidade de Sobral-CE, junto à Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, localizada na Av. John Sanford, 2895, Junco – Sobral-CE, CEP: 62.030-000, objetivando serviços relacionados à Emissão de Carteiros de Identidades, que se realizará em 14 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor FRANCISCO WELBER CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº. 037.363.603-20, residente na Rua Joãozinho Rodrigues, 185, Roberto Dourado, ocupante do Cargo de Diretor da Junta do Serviço Militar para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) totalizando R\$ 32,00 (trinta e dois reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

DISTRATOS

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 10/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DE URUOCA E A SRA. JANAINA RODRIGUES DE SOUSA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.078.313/0001-30 com sede à Rua Raimundo Antônio, 13, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA,



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



denominada CONTRATANTE e do outro lado a Sra. JANAINA RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2007993919-2, CPF: 063.143.803-32 com endereço na Vila dos Barreiros, nº 19, Uruoca - Ceará, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 10/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 10/2018, celebrado em 01 de Fevereiro de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de DIGITADORA, junto a Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrito, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 14 de Dezembro de 2018.

JANAINA RODRIGUES DE SOUSA
Profissional Contratado

MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

TESTEMUNHAS:
 NOME: _____ CPF: _____
 NOME: _____ CPF: _____

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 09/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DE URUOCA E A SRA. RITA DE CASSIA DE LIMA PIRES.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.078.313/0001-30 com sede à Rua Raimundo Antônio, 13, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, denominada CONTRATANTE e do outro lado a Sra. RITA DE CASSIA DE LIMA PIRES, RG: 2005098075006, CPF: 068.045.933-24 com endereço na Av. Valdemar Rocha, Centro, Uruoca - Ceará, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho

de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 09/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 09/2018, celebrado em 01 de Fevereiro de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de ENTREVISTADORA, junto a Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrito, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 14 de Dezembro de 2018.

RITA DE CASSIA DE LIMA PIRES
Profissional Contratado

MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

TESTEMUNHAS:
 NOME: _____ CPF: _____
 NOME: _____ CPF: _____

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 01/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DE URUOCA E A SRA. GRAZIELLY FONSECA SILVA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.078.313/0001-30 com sede à Rua Raimundo Antônio, 13, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, denominada CONTRATANTE e do outro lado a Sra. GRAZIELLY FONSECA SILVA, RG: 2003023002552, CPF: 978.988.803-15 com endereço na Av. Antônio Moreira, nº622 Centro, Uruoca - Ceará, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 01/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 01/2018, celebrado em 17 de Janeiro de 2018,





prestação de serviços profissionais, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, junto a Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrito, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 14 de Dezembro de 2018.

GRAZIELLY FONSECA SILVA
Profissional Contratado

MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

TESTEMUNHAS:
NOME: _____ CPF: _____
NOME: _____ CPF: _____

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 03/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DE URUOCA E A SRA. FRANCISCA EDNARA TOME DE OLIVEIRA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.078.313/0001-30 com sede à Rua Raimundo Antônio, 13, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, denominada CONTRATANTE e do outro lado a Sra. FRANCISCA EDNARA TOME DE OLIVEIRA, RG:2007042008-9, CPF:044.633.213-52 com endereço na Rua do Campo, Bairro Brasília, nº 230 Centro, Uruoca-CE, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 03/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 03/2018, celebrado em 17 de Janeiro de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de SUPERVISORA, junto a Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrito, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 14 de Dezembro de 2018.

FRANCISCA EDNARA TOME DE OLIVEIRA
Profissional Contratado

MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

TESTEMUNHAS:
NOME: _____ CPF: _____
NOME: _____ CPF: _____





PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

